



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**SITUAÇÃO**

- APROVADO  
 APROVADO COM EMENDA  
 REJEITADO

17/08/2018

VISTO

**REQUERIMENTO Nº 072/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**,  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal apresente informações a esta Câmara Municipal acerca da multa aplicada recentemente pela empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ ao município de Acaraú.

Chegou ao conhecimento desta Casa de Leis que o município de Acaraú teria sido multado pela empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ num montante em torno de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) por suposto descumprimento de norma técnica daquela empresa concernente à ampliação da rede de iluminação pública de nossa cidade.

É fato que uma das principais funções dos Vereadores fiscalizar o Poder Executivo. Tal missão encontra amparo na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica de nosso Município.

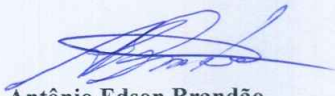
Portanto, diante do impacto negativo desta notícia sobre os cofres públicos municipais se faz necessário que o Poder Executivo envie oficialmente a esta Casa informações acerca da situação aqui exposta.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal, solicitando oficialmente informações a esta Câmara Municipal acerca da multa aplicada recentemente pela empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ ao município de Acaraú.

Termos em que,

P. Deferimento.

*Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 de Agosto de 2018.*

  
**Antônio Edson Brandão**  
Vereador(PCdoB)



  
ENTRADA EM  
17/08/2018  
NO EXPEDIENTE